

prolação de decisão condicional, relacionada a evento futuro e incerto.

Era o que se tinha a explicitar, e ratificar.

A prestação jurisdicional foi amplamente entregue, ainda que com a mesma não comungue a embargante, ileso o art. 93, IX, da Carta Magna, sob o patulhamento do art. 489, parágrafo primeiro, incisos I, II e IV, do CPC. Se discorda do julgamento, compete-lhe a oposição de recurso próprio, no momento oportuno.

Adotada tese explícita e clara, devidamente fundamentada e demonstradas as razões de decidir, está atendido também o questionamento almejado, na forma da Súmula 197, do TST, como exige a OJ 118 da SDI-I do C. TST.

Provejo, parcialmente, apenas para esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado.

CONCLUSÃO

Conheço dos embargos de declaração opostos pela reclamada e, no mérito, dou-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (substituindo a Exma. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon), presente a Exma. Procuradora Maria Amélia Bracks Duarte, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro e do Exmo. Juiz convocado Marcelo Segato Moraes (substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu dos embargos de declaração opostos pela reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento parcial para prestar esclarecimentos adicionais, sem modificação do julgado.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

MAURO CESAR SILVA
Juiz Convocado Relator

mn/s

BELO HORIZONTE/MG, 29 de novembro de 2021.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Ata **Ata de Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão de Julgamento de Processos Eletrônicos da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 12 de novembro de 2021 e término às 23h59min do dia 17 de novembro de 2021.

Sessão Telepresencial: dia 22 de novembro de 2021, com início às 14h e término às 17h30min.

Presidente: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (em substituição a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Juiz convocado Marcelo Segato Moraes, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho (vinculado como Relator), Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior (vinculado como Relator), Exmo. Juiz convocado Márcio Toledo Gonçalves (vinculado ao gabinete do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence), Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo no gabinete do Exmo. Des. Antônio Carlos Rodrigues Filho) e Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva

(substituindo no gabinete do Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Proposições: O Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Junior agradeceu a substituição do Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva e o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho agradeceu a substituição do Exmo. Juiz Convocado Marco Túlio Machado Santos.

O Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro reiterou as condolências ao Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva em razão do falecimento de sua mãe, com adesão dos demais magistrados componentes da Turma e da d. Representante do MPT.

Advogados inscritos para a sessão telepresencial do dia 22-11-2021

Paulo Roberto Lobato dos Santos, Rafael Andrade Pena, Marco Antônio de Moraes Lacerda, William José Mendes de Souza Fontes, Leonardo Augusto Bueno, Bruna Magalhães, Bruno de Medeiros Tocantins, Thiago Bulhões Vianna de Cerqueira Leite, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Wellisson Amaral e Silva, Placídio Ferreira da Silva, Paulo de Tarso Ribeiro Bueno, Melaine Dias Melo Silva, Márcio Gomes Teixeira, Márcio Gomes Teixeira, Márcio Gomes Teixeira, Hugo Henrique Bernardini Arcebispo, Bárbara Gazzinelli Najar Carvalho, Débora Helen Melo Souza Campos, Cláudia Al Alam Elias Fernandes, Bruno Alvarenga Nascimento, Rogério Barboza Gurtler, Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Henrique Almeida Carvalho, Maria Cristina Mattioli, José Antônio dos Santos, Eduarda de Oliveira Trindade, Anna Paulla Mendonça Gonzaga, Wanderley Matos Baraúna,

Advogados substituídos:

Leandro Bao Ribeiro substituído pela Alcione de Fátima Gonçalves
Raphael Augusto Barcelos Alves substituído pela Alana Cristina Rodrigues Sabino
Mozart Victor Russomano Neto substituído pela Jéssica Palloma Gonçalves Ferreira
Juscelino Teixeira Barbosa Filho substituído pela Raquel Colares Sartori

Advogados ausentes:

Walter Soares Oliveira
Lucas Eduardo de Pádua Simões Sena
Jader Lúcio Rodrigues de Souza
Humberto Marcial Fonseca
Felipe Sobreira Lacerda
Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa
Vinicius Ferreira da Silva
Ana Thaís Pacheco e Silva
Renato Américo de Oliveira

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 04.11.10.2021).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Paulo Roberto de Castro

Desembargador Presidente em exercício da 7ª.Turma

Bolívar Bernardes Jardim

Secretário substituto da 7ª.Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0011370-12.2019.5.03.0095

Relator	Marco Túlio Machado Santos
RECORRENTE	EPEX LTDA
ADVOGADO	FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE(OAB: 100041/MG)
RECORRENTE	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO AFONSO DA SILVA(OAB: 98603/MG)
ADVOGADO	VANIO APARECIDO CORREA(OAB: 105172/MG)
RECORRIDO	EPEX LTDA
ADVOGADO	FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE(OAB: 100041/MG)
RECORRIDO	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	PAULO AFONSO DA SILVA(OAB: 98603/MG)
ADVOGADO	VANIO APARECIDO CORREA(OAB: 105172/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EPEX LTDA